



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2018.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos trabalhadores da educação pública do município de Itaituba, reajuste salarial no patamar de **3,08% (três, zero oito por cento)**, capitulado pela Lei Municipal nº **2.485/2012** e **posterior alterações**, com exceção dos servidores que já foram contemplados com o reajuste salarial do piso nacional.

Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em **06** de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

SALÁRIO BASE ATUAL				
Professor da Educação Básica	R\$	1.458,00		
Especialista da Educação Básica	R\$	2.936,63		
Auxiliar de Especialista da Educação Básica	R\$	1.637,75		
Superior	R\$	4.302,51		
Nutricionista em Extinção	R\$	3.889,34		
Apoio Administrativo	R\$	1.009,66		
Apoio Administrativo Educacional	R\$	1.133,55		
Técnico	R\$	1.637,75		
Motorista de Veículos Pesados	R\$	1.304,09	% DE REAJUSTE	
Almoxarife	R\$	1.321,98	3,08	
CARREIRA	CARGO		QUANTITATIVO	SALÁRIO REAJUSTADO
Professor da Educação Básica *	Professor de Ensino da Arte		30	R\$ 1.502,91
	Professor de Ciências Físicas e Biológicas		40	R\$ 1.502,91
	Professor de Educação Física		30	R\$ 1.502,91
	Professor de Séries Iniciais		1000	R\$ 1.502,91
	Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		40	R\$ 1.502,91
	Professor de Geografia		50	R\$ 1.502,91
	Professor de História		50	R\$ 1.502,91
	Professor de Matemática		100	R\$ 1.502,91
	Professor de Língua Portuguesa		100	R\$ 1.502,91
Especialista da Educação Básica **	Técnico Educacional		110	R\$ 3.027,08
Auxiliar de Especialista da Educação Básica **	Secretário Escolar		45	R\$ 1.688,19
Apoio Administrativo Educacional **	Advogado		1	R\$ 4.435,03
	Assistente Social		1	R\$ 4.435,03
	Contador		1	R\$ 4.435,03
	Fonoaudiólogo		3	R\$ 4.435,03
	Nutricionista		2	R\$ 4.009,13
	Psicólogo		1	R\$ 4.435,03
	Tec. Infra. Educacional		10	R\$ 1.688,19
	Motorista de Veículos Pesados		1	R\$ 1.344,26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

Almoxarife	2	R\$ 1.362,70
Assistente Administrativo	72	R\$ 1.040,76
Assistente de Biblioteca	5	R\$ 1.040,76
Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	320	R\$ 1.168,46
Vigia Educacional	200	R\$ 1.168,46
Auxiliar de Secretaria Escolar	260	R\$ 1.168,46
Auxiliar Administrativo	123	R\$ 1.040,76
Auxiliar de serviços Gerais	240	R\$ 1.040,76
Bombeiro Hidráulico	2	R\$ 1.040,76
Contador	1	R\$ 1.040,76
Cozinheira	9	R\$ 1.040,76
Eletricista	2	R\$ 1.040,76
Merendeira	170	R\$ 1.040,76
Motorista de Veículos Leves	3	R\$ 1.040,76
Piloto Fluvial	2	R\$ 1.040,76
Vigia	170	R\$ 1.040,76

(*) Valor referente a 100 horas mensais.

(**) Valor referente a 180 horas mensais.